



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

PROCESSO Nº 23063.001555/2019-52

CONTRATO Nº 38/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, BEM COMO CONTROLE DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DO CEFET/RJ CAMPUS VALENÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E DO OUTRO A EMPRESA AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Marcelo de Sousa Nogueira**, nomeado através da Portaria n.º 1.841 de 24 de Outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º. 08.115.872-7 – DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 002.610.617-55, e a **EMPRESA AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA**, CNPJ 22.320.757/0001-03, situada na Rua Coronel Ernesto Ribeiro 144 – Casa 01 – Neves – São Gonçalo – RJ – doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Cosme José Mendes Barros**, portador da carteira de identidade n.º 096490701, expedida pelo IFP/RJ, e CPF sob n.º 029.827.277-65, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao **Processo Administrativo n.º. 23063.001555/2019-52**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **14/11/2020 a 14/11/2021**.

CEFET/RJ
Primeiro Termo Aditivo – Contrato 38/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

2 CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por não solicitação no edital e tampouco no instrumento do termo de contrato.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor global do contrato é de **R\$ 1.564,69** (mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

4 CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2020NE800076	169354	8100	339039	152166	V20RLN01CFN

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

6 CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

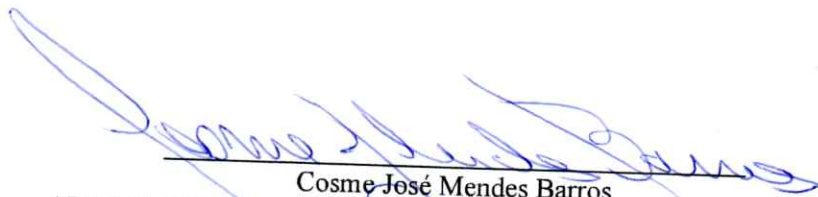
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, de..... de 2020.

MARCELO DE
SOUSA
NOGUEIRA

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUSA
NOGUEIRA
Dados: 2020.10.15 12:55:59
-03'00'

Marcelo de Sousa Nogueira
Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ


Cosme José Mendes Barros
AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URBANOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) 
Nome: JORFERSON ALBERTO
CPF: 159524544-04

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2020 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 46

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153010

Número do Contrato: 38/2019.

Nº Processo: 23063001555201952.

PREGÃO SISPP Nº 23/2019. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 22320757000103. Contratado : AMC CONTROLE DE PRAGAS E VETORES -URBANOS LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Vigência: 14/11/2020 a 14/11/2021. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 19/10/2020) 153010-15244-2020NE800054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.